



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens de Consumo - 0015821-14.2020.6.21.8000
Despacho SA - doc. SEI n. 0451927.

À Assessoria Jurídica:

InSTRUÍDO o presente expediente com as informações pertinentes e considerando o valor obtido para a contratação a partir da pesquisa de preços realizada, dispenso a licitação, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/1993.

Reitero a justificativa do documento n. 0443694, apresentada para a presente contratação, acerca de eventual fracionamento de despesa.

Considerando as informações da SECOM, documento n. 0451665, ao Senhor Diretor-Geral, solicito o cancelamento da Nota de Empenho 2020NE001030, documento n. 0448540, e sugiro que seja considerada justificada a recusa do empenho, dadas as razões apresentadas pelo fornecedor, de modo a não incidir hipótese de sanção administrativa. Outrossim, proponho a emissão de novo empenho em favor da empresa NN Caixas Indústria e Comércio Ltda., no valor de R\$ 17.600,00.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2020.

VITAL CAPPELLARI CORRENT,
Secretário de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Vital Cappellari Corrent, Secretário de Administração**, em 09/10/2020, às 19:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0451927** e o código CRC **71AD9989**.